

2.º vogal suplente: Carolina da Conceição Fonseca da Cruz Relvas, Assistente Operacional.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos do decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

04 de julho de 2012. — O Diretor, *Manuel António de Almeida Portugal*.

206231584

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico
de Cristina Torres

Anúncio n.º 13237/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o seguinte funcionário cessou

funções na Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Cristina Torres, Figueira da Foz, por motivo de falecimento:

Nome	Categoria	Data do falecimento
Luís Filipe Mendes Carvalho	Assistente operacional	21-05-2012

6 de junho de 2012. — O Diretor, *Maomede Muagi Cabrá*.
206232864

Direção Regional de Educação
de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo

Louvor n.º 377/2012

Ao cessar funções de Diretora da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, Loures, é de inteira justiça louvar a assistente técnica Cecília de Jesus Francisco pela competência, dedicação e lealdade que tem demonstrado no exercício das suas funções como Coordenadora Técnica dos Serviços de Administração Escolar.

2 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria Amélia Arrais Moedas*.
206223557

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extrato) n.º 9456/2012

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132 do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este Agrupamento reportada a 31 de agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar, da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

04 de julho de 2012. — A Diretora, *Fernanda Mendes Barreiro*.
206230985

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Poeta Al Berto

Despacho n.º 9457/2012

Por meu despacho, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e ainda com fundamento nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 2, artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012, de 5 de junho, nomeio para o cargo de Adjunto do Diretor da Escola Secundária/3.º C.E.B. Poeta Al Berto, Sines, José Carlos Neves Pires, professor do Quadro de Escola do grupo código 430, com efeitos a 9 de julho de 2012.

5 de julho de 2012. — O Diretor, *Emérico Gonçalves*.
206234832

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 881/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8818/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho de 2012, procede-se, através da presente declaração, à retificação do então publicado.

Assim, onde se lê «4 — É criado o Departamento de Sistemas de Inovação e Qualidade, abreviadamente designado DSIQ, equiparado a Di-

visão,» deve ler-se «4 — É criado o Departamento de Sistemas, Inovação e Qualidade, abreviadamente designado DSIQ, equiparado a Divisão,».

4 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.
206236039

Despacho n.º 9458/2012

Com a publicação do Despacho n.º 8818/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, impõe-se proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma a que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do ponto 3 do aludido Despacho e dos n. os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que resultou da sua republicação pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão de Formação (DF), a licenciada Maria Alice Coutinho de Oliveira, com efeitos a 15 de junho de 2012.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

3 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

Nota curricular

Nome — Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira.
Habilitações académicas — licenciatura em Filosofia.
Especializações:

Pós-graduação em Psicologia das Organizações
Pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos

Cargos exercidos:

Diretora do Centro Distrital Emprego do Serviço Nacional de Emprego (organismo que antecedeu o atual Instituto de Emprego e Formação Profissional), no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Chefe de Divisão de Regimes de Pessoal, da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral de Organização e Recursos Humanos, no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Chefe de Divisão de Formação da Direção de Serviços de Formação de Recursos Humanos da Direção-Geral de Organização e Recursos Humanos e da Direção-Geral do Apoio Técnico à Gestão, da Solidariedade e da Segurança Social.

Chefe de Divisão de Formação da Direção de Serviços de Formação da Secretaria-Geral no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Diretora de Serviços de Formação da Secretaria-Geral no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Diretora de Serviços de Organização e Recursos Humanos da Secretaria-Geral no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

Outros:

Formadora — nas áreas de gestão de recursos humanos e de gestão por objetivos.

206236258

Despacho n.º 9459/2012

A nova orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social foi concretizada pelo Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de fevereiro e pela Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho, que fixaram a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas.

Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho, torna-se necessário garantir o normal funcionamento do serviço e definir também a situação funcional da titular do cargo de direção intermédia do 1.º grau, cuja comissão de serviço se encontrava em vigor àquela data e se pretende continue a exercer as suas funções no âmbito das competências acima descritas.

Nesta conformidade, determino que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que resultou da sua republicação pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é mantida a comissão de serviço da licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvado, no cargo de Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso (DSAJC) da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, com efeitos a 15 de junho de 2012.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da

necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do seu currículo, anexo ao presente despacho.

3 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

Nota Curricular

Nome: Ana Maria Vargues Nobre Salvado
Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Categoria: Técnica superior da Secretaria-Geral do MSSS
Formação profissional, entre outros:
Ómega — Operacionalizar a mudança nas estratégias de gestão da Administração;

CADAD;
FORGEP;
SIADAP;

Procedimento Concursal;

Contratação Pública;

Gestão por Objetivos;

Planeamento Estratégico;

Contrato individual de trabalho na AP;

Contencioso administrativo;

Legística e Ciência da Legislação;

Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado;

Experiência profissional:

Funções de direção:

De 1999 até à data: diretora de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do MSSS;

De 1996 a 1998 chefe do Departamento da Inspeção do Trabalho no Território de Macau;

De 1989 a 1996 chefe de Divisão de Estudos da Direção de Serviços de Trabalho e Emprego no Território de Macau;

Funções técnicas:

De março de 1976 a março de 1981 exerce funções de técnica superior de 2.ª classe, integrando o quadro da Auditoria Jurídica, a partir de março de 1978;

Em 1981, após concurso, toma posse como técnica superior de 1.ª classe;

Em 1985, após concurso, passa à categoria de técnica superior principal. Por autorização do então Ministro do Trabalho e Segurança Social, vai exercer funções para o território de Macau, em regime de comissão de serviço, a partir de agosto desse ano, mantendo-se nesse território até outubro de 1998;

Em 1989 é nomeada, precedendo concurso, assessora do quadro da Auditoria Jurídica; Após o regresso de Macau, em finais de 1998, passa a exercer funções de assessora jurídica na Direção de Serviços Jurídicos do Ministério do Trabalho e Solidariedade;

Em 1999, após concurso, é nomeada assessora jurídica principal;

Funções como formadora:

Cursos na área de direito administrativo;

Processo disciplinar;

Direito do trabalho;

Monitora (parte teórica) no estágio para inspetores do trabalho.

206235091

Despacho n.º 9460/2012

Com a publicação do Despacho n.º 8818/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma a que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do ponto 5 do referido Despacho n.º 8818 /2012, e dos n. os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que resultou da sua republicação pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, com efeitos a 25 de junho de 2012, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Gestão Patrimonial (DGP), a licenciada Maria José do Ó Efigénio, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com opção pelo vencimento base da categoria de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente despacho.

3 de julho de 2012. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.